

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

ATA DA 717ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e treze, às quinze horas, em sua Sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Bloco H, 11º andar, Brasília-DF, realizou-se a septingentésima sétima reunião do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações, sob a Presidência do Conselheiro João Batista de Rezende e com o comparecimento dos Conselheiros Jarbas José Valente, Marcelo Bechara de Souza Hobaika, Rodrigo Zerbone Loureiro e Marconi Thomaz de Souza Maya. Registradas as presenças da Procuradora-Geral Adjunta Fernanda Prestes César Bussacos, do Ouvidor Aristóteles dos Santos e da Chefe da Secretaria do Conselho Diretor Fabiana Dias Sampaio. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da septingentésima sexta reunião do Conselho Diretor, realizada em três do mês de outubro de dois mil e treze, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Conselheiros. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **1 - Presidente João Batista de Rezende: nenhuma matéria a relatar; 2 - Conselheiro Rodrigo Zerbone Loureiro. 2.1 - Recurso Administrativo; Interessado(s): JURANDIR DE ANDRADE ME; Processo(s) n. 53516.002454/2011 e 53516.001176/2011: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 421/2013 - GCRZ, de 02/10/2013](#); 2.2 - Recurso Administrativo; Interessado(s): ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE CARVALHO DE BRITO; Processo(s) n. 53000.034740/2009: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 416/2013 - GCRZ, de 27/09/2013](#); 2.3 - Recurso Administrativo; Interessado(s): JOEL PEREIRA; Processo(s) n. 53516.000635/2011: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 419/2013 - GCRZ, de 02/10/2013](#); 2.4 - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A - MG; Processo(s) n. 53524.001880/2007: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 422/2013 - GCRZ, de 03/10/2013](#); 2.5 - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A. - PA; Processo(s) n. 53569.003147/2006: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 420/2013 - GCRZ, de 02/10/2013](#); 2.6 - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A - PA; Processo(s) n. 53569.002628/2006: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 417/2013 - GCRZ, de 02/10/2013](#); 2.7 - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A. - PB; Processo(s) n. 53539.001180/2008: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 409/2013 - GCRZ, de 24/09/2013](#); 2.8 - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A.; Processo(s) n. 53504.029799/2008: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 427/2013 - GCRZ, de 11/10/2013](#); 2.9 - Recurso de Ofício; Interessado(s): MOBICOM TELECOMUNICACÕES LTDA.;**

Processo(s) n. 53500.010847/2008 e 53500.026178/2007: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 418/2013 - GCRZ, de 02/10/2013](#); 2.10 - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): FM CIDADE DOS PASSARINHOS LTDA.;* Processo(s) n. 53000.012729/2009; Processo(s) em Pedido de Vista: *o Conselheiro Relator, Marconi Thomaz de Souza Maya, alterou o seu posicionamento contido na Análise nº 172/2013 – GCMM, de 26/04/2013, para acompanhar integralmente a proposta formulada pelo Conselheiro Rodrigo Zerbone Loureiro, contida no [Voto nº 107/2013 - GCRZ, de 09/10/2013](#). Matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Rodrigo Zerbone Loureiro, contidos no [Voto nº 107/2013 - GCRZ, de 09/10/2013](#); 2.11 - Direito de Exploração de Satélite Brasileiro; Interessado(s): ORBCOMM INC., ORBCOMM COMUNICAÇÕES VIA SATÉLITE LTDA.;* Processo(s) n. 53500.001236/1998; Processo(s) em Pedido de Vista: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, Marcelo Bechara de Souza Hobaika, contidos na [Análise nº 431/2013 – GCMB, de 27/09/2013](#), com os acréscimos apresentados pelo Conselheiro Rodrigo Zerbone Loureiro, contidos no [Voto nº 110/2013 - GCRZ, de 17/10/2013](#); 2.12 - Consulta ao Conselho Diretor; Processo(s) n. 53500.004493/2009; Processo(s) em Pedido de Vista: *aprovada, por unanimidade, a conversão da deliberação em diligência pelo prazo de noventa dias, nos termos propostos pelo Conselheiro Rodrigo Zerbone Loureiro, em sede de vista, contidos no [Voto nº 106/2013 - GCRZ, de 09/10/2013](#); 3 - Substituto Eventual de Conselheiro Marconi Thomaz de Souza Maya. 3.1 - Recurso Administrativo; Interessado(s): BRASIL TELECOM S.A. - RS; Processo(s) n. 53528.000846/2006; 53528.001925/2006 e 53528.003218/2006: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 221/2013 - GCMM, de 11/10/2013](#); 3.2 - Recurso Administrativo; Interessado(s): BRASIL TELECOM S.A. - MS; Processo(s) n. 53548.004679/2006: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 222/2013 - GCMM, de 11/10/2013](#); 3.3 - Recurso Administrativo; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A.; Processo(s) n. 53512.000569/2009; 53524.003522/2009; 53532.000973/2009; 53560.000122/2009 e 53569.003083/2009: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 223/2013 - GCMM, de 11/10/2013](#); 3.4 - Recurso Administrativo; Interessado(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A.; Processo(s) n. 53504.021273/2005: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 224/2013 - GCMM, de 11/10/2013](#); 3.5 - Recurso Administrativo; Interessado(s): SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES; Processo(s) n. 53516.000702/2007: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 230/2013 - GCMM, de 11/10/2013](#); 3.6 - Recurso Administrativo; Interessado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. , NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES S.A., CLARO S.A., COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL, CTBC CELULAR S.A.; Processo(s) n. 53500.010769/2010 e 53500.023223/2009: *apresentada pelo Conselheiro Relator, Marconi Thomaz de Souza Maya, a [Análise nº 231/2013 - GCMM, de 11/10/2013](#). Deferida a concessão de pedido de vista ao Conselheiro Marcelo Bechara de Souza Hobaika; 3.7 - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): INTERCORP PROVEDOR DE INTERNET LTDA. - EPP; Processo(s) n. 53500.027882/2011: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 225/2013 - GCMM, de 11/10/2013](#); 3.8 - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): OI S.A.; Processo(s) n. 53500.024889/2010: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator,**********

contidos na [Análise nº 226/2013 - GCMM, de 11/10/2013](#); **3.9** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A.; Processo(s) n. 53500.026462/2010: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 227/2013 - GCMM, de 11/10/2013](#)*; **3.10** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): OI S.A.; Processo(s) n. 53500.001727/2010: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 228/2013 - GCMM, de 11/10/2013](#)*; **3.11** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A.; Processo(s) n. 53500.031095/2004: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 232/2013 - GCMM, de 11/10/2013](#)*; **3.12** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A. - RN; Processo(s) n. 53563.001113/2006: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 233/2013 - GCMM, de 11/10/2013](#)*; **3.13** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A.; Processo(s) n. 53500.008424/2011; 53500.008425/2011; 53500.011615/2011; 53500.020585/2011; 53500.024162/2011; 53500.008016/2012; 53500.014074/2012 e 53500.012341/2012: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 234/2013 - GCMM, de 11/10/2013](#)*; **3.14** - Processo Administrativo Fiscal - PAF; Interessado(s): VIVO S.A.; Processo(s) n. 53500.004452/2007 e 53500.019311/2007: *matéria retirada de pauta a pedido do Conselheiro Relator*; **4 - Conselheiro Jarbas José Valente. 4.1** - Recurso Administrativo; Interessado(s): SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA.; Processo(s) n. 53504.001389/2009: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 382/2013 - GCJV, de 09/10/2013](#)*; **4.2** - Recurso Administrativo; Interessado(s): NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S.A.; Processo(s) n. 53520.003905/2008: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 385/2013 - GCJV, de 10/10/2013](#)*; **4.3** - Recurso Administrativo; Interessado(s): BRASIL TELECOM S.A. - SC; Processo(s) n. 53520.000953/2007: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 386/2013 - GCJV, de 11/10/2013](#)*; **4.4** - Recurso Administrativo; Interessado(s): VIVO S.A.; Processo(s) n. 53500.020740/2007: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 380/2013 - GCJV, de 07/10/2013](#)*; **4.5** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A. - FILIAL MA; Processo(s) n. 53572.001568/2006: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 379/2013 - GCJV, de 04/10/2013](#)*; **4.6** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A.; Processo(s) n. 53587.000149/2007: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 381/2013 - GCJV, de 09/10/2013](#)*; **4.7** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TELEMAR - PA; Processo(s) n. 53569.002031/2005: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 390/2013 - GCJV, de 11/10/2013](#)*; **4.8** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): Oi S.A.; Processo(s) n. 53500.021326/2008: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 383/2013 - GCJV, de 10/10/2013](#)*; **4.9** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): BRASIL TELECOM S.A. - DF; Processo(s) n. 53500.005079/2003: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 389/2013 - GCJV, de 11/10/2013](#)*; **4.10** - Homologação de Licitação; Interessado(s): ENTIDADES ADMINISTRADORAS DO SERVIÇO DE

TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; Processo(s) n. 53500.016643/2009: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 384/2013 - GCJV, de 10/10/2013](#); 5 - Conselheiro Marcelo Bechara de Souza Hobaika. 5.1 - Recurso Administrativo; Interessado(s): VIVAX LTDA., NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S.A.;* Processo(s) n. 53500.031919/2006: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 432/2013 - GCMB, de 02/10/2013](#); 5.2 - Recurso Administrativo; Interessado(s): RÁDIO CASTRO LTDA.;* Processo(s) n. 53000.028751/2010: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 434/2013 - GCMB, de 11/10/2013](#); 5.3 - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): INOVAÇÃO TECNOINFO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA., PRIMAVERA TELECOMUNICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME;* Processo(s) n. 53500.008409/2012: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 435/2013 - GCMB, de 11/10/2013](#); 5.4 - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A. - MA;* Processo(s) n. 53572.000866/2006: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 436/2013 - GCMB, de 11/10/2013](#); 5.5 - Anuência Prévia ; Interessado(s): GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.;* Processo(s) n. 53500.013945/2013: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 437/2013 - GCMB, de 11/10/2013](#); 5.6 - Proposta de Resolução;* Processo(s) n. 53500.004490/2010: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 438/2013 - GCMB, de 11/10/2013](#); 6 - Assuntos Administrativos: 6.1 - Nomeação, Exoneração, Designação e Dispensa: 6.1.A – Processo 53500.022968/2013: o Conselho, nos termos da MACD nº 61/2013 – AFPE/SAF, de 16/10/2013, aprovou: a) as seguintes nomeações: a.1) LETÍCIA GARCIA DE BARROS para ocupar o cargo comissionado técnico, código CCT- V, com função de Assessora, no Gabinete do Conselheiro Marcelo Bechara de Souza Hobaika – GCMB; a.2) MARIDÉLIA MOURA DE ARRUDA MOREIRA para ocupar o cargo comissionado técnico, código CCT-III, na Coordenação da Fiscalização UO-001FI, Unidade Operacional do Distrito Federal, da Superintendência de Fiscalização – SFI; b) as seguintes designações: b.1) TERSIO ARCURIO JÚNIOR para o encargo de substituto do cargo comissionado técnico, código CCT-IV, na Gerência de Acompanhamento Econômico da Prestação - CPAE5, da Superintendência de Competição - SCP, nos casos de afastamentos ou impedimentos legais do titular e na vacância do cargo; b.2) ALBINO JOSÉ ALVES DO AMARAL para o encargo de substituto do cargo comissionado técnico, código CCT-IV, na Coordenação de Numeração e Endereçamento - ORCN4, na Gerência de Certificação e Numeração - ORCN, da Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação - SOR, nos casos de afastamentos ou impedimentos legais do titular e na vacância do cargo; b.3) LUIZ HENRIQUE CATTÁ PRETA CARNEIRO para o encargo de substituto do cargo comissionado técnico, código CCT-III, na Coordenação da Fiscalização UO-001FI, Unidade Operacional do Distrito Federal - UO-001, da Superintendência de Fiscalização, nos casos de afastamentos ou impedimentos legais do titular e na vacância do cargo; c) as seguintes dispensas: c.1) HUMBERTO OLAVIO FIORIO CALZA do encargo de substituto do cargo comissionado técnico, código CCT-IV, na Coordenação de Processos - CPAE5, na Gerência de Acompanhamento Econômico da Prestação - CPAE, da Superintendência de Competição – SCP; c.2) JOSÉ MARIA JESUS FERREIRA DA CRUZ do encargo de substituto do cargo comissionado técnico, código CCT-III, da Coordenação de Fiscalização UO-001FI, Unidade Operacional do*

*Distrito Federal - UO-001, da Superintendência de Fiscalização; d) as seguintes exonerações: d.1) PAULO DE TARSO CARVALHO DINIZ, a pedido, do cargo comissionado técnico, código CCT-V, ocupado no Gabinete do Conselheiro Marcelo Bechara - GCMB, a partir de 07/10/2013; d.2) LETÍCIA GARCIA DE BARROS, a pedido, do cargo comissionado técnico, código CCT-IV, ocupado na Gerência de Controle de Obrigações de Universalização e Ampliação do Acesso - COUN2, na Superintendência de Controle de Obrigações – SCO; d.3) JULIANA CUNHA DE PÁDUA, a pedido, do cargo comissionado técnico, código CCT-IV, ocupado na Gerência de Tratamento de Solicitações de Consumidores - RCTS2, na Superintendência de Relações com Consumidores – SRC; d.4) ALEX PIRES DE AZEVEDO, a pedido, do cargo comissionado técnico, código CCT-III, ocupado na Unidade Operacional do Distrito Federal - UO-001, da Superintendência de Fiscalização – SFI; **6.2** - Apoio Institucional: **6.2.A** – Processo 53500.022696/2013 - o Conselho, nos termos da MACD nº 27/2013 – APC, de 07/10/2013, aprovou a solicitação de apoio institucional para o LTE Latin America 2014, a realizar-se no período de 28 a 30 de abril de 2014, no Rio de Janeiro - RJ, organizado pela Informa Group Latin America; **6.2.B** – Processo 53500.022698/2013: o Conselho, nos termos da MACD nº 28/2013 – APC, de 08/10/2013, aprovou a solicitação de apoio institucional para o Fórum RS + Digital, a ser realizado no Plaza São Rafael, Porto Alegre/RS, dia 5 de novembro de 2013, promovido pela Network Eventos; **6.3** - Processo nº 53516.003493/2012 – cessão de uso de propriedade da Anatel: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Presidente, João Batista de Rezende, contidos no Voto nº 117/2013 – JR/PR, de 11/10/2013; **6.4** - Processo nº 53500.019989/2013 – cessão de servidor: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Presidente, João Batista de Rezende, contidos no Voto nº 119/2013 – JR/PR, de 15/10/2013; **7** – **Outros Assuntos:****7.1** - O Conselheiro Presidente, João Batista de Rezende, informou que a Secretária do Conselho Diretor, conforme competência a ela atribuída com a alteração do Regimento Interno da Agência, finalizou os estudos para a organização do repositório de jurisprudência do Conselho Diretor, o qual terá a sua primeira edição publicada no dia 30 de outubro próximo e será referente às reuniões 717 e 718 do Conselho Diretor. Informou, ainda, que os boletins de jurisprudência serão publicados quinzenalmente na página da Anatel na internet; **7.2** – o Conselho aprovou o afastamento do Conselheiro Marcelo Bechara de Souza Hobaika para participar do evento “The Internet Governance Forum”, no período de 17 a 24 de outubro de 2013, em Bali, Indonésia;*

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Fabiana Dias Sampaio, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente

JARBAS JOSÉ VALENTE
Conselheiro

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Conselheiro

MARCELO BECHARA DE SOUZA HOBAIKA
Conselheiro

RODRIGO ZERBONE LOUREIRO
Conselheiro